

INDICAÇÃO Nº.012/2018,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 19 de Fevereiro de 2018,
AUTORIA:-Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que sejam implantados os chamados "Parques Infantis" em bairros adjacentes e estratégicos de nossa cidade, assim como, do laborioso Distrito de Espigão e Patrimônio São Sebastião. Indicamos, desde logo, que seja analisada a implantação de um desses parques onde a concentração e o fluxo de crianças é mais intensa e próximo dos aglomerados populacionais.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante aos "Parques Infantis": são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial aos mais jovens não só no aspecto esportivo, mas também em outros aspectos sociais. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fosse feito um estudo especializado para se aferir os bairros mais estrategicamente posicionados. **Daí porque estamos reiterando novamente o presente pedido: confiantes de que esta administração – certamente – se sensibilizará com os reclamos da nossa obreira população.**

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 19 de Fevereiro de 2018.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**